



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

### EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 01/2017

Tipo: Melhor Técnica

**REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 811901/2014 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES), REFERENTE AO EDITAL 002/2014: FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA E DE AUTONOMIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).**

**O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/ES(as) técnico/s(as), como parte da execução do projeto “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº 811901/2014 celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê o fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua.**

#### **I – OBJETIVO**

Contratação de assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada aos(às) contratados(as), público alvo, convidados(as) e aos processos finais de conclusão no âmbito da referida proposta de Convênio.

#### **II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir as **METAS 2.1, 4 e 6.1**, realização de serviços de sistematização de experiências pedagógicas, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com a População em Situação de Rua (PSR) de Curitiba.



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

### III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Contratação de 235 (duzentas e trinta e cinco) horas técnicas de assessoria distribuídas em diversas temáticas, conforme exigências descritas abaixo:

**a. Meta 2.1 – Sistematização do processo de vivência e experimentação de metodologia de curso de Agentes de Desenvolvimento Local - 23 horas**

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de cumprir com as exigências abaixo:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Experiência de trabalho comprovado com População em Situação de Rua/PSR, Economia solidária/ECOSOL, educação popular e vivências junto ao projeto COOPERA RUA.

**b. Meta 4 – Sistematização do processo de vivência e experimentação na promoção à incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários constituídos por população em situação de rua – 172 horas.**

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de cumprir com as exigências abaixo:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Experiência de trabalho comprovado com População em Situação de Rua/PSR, Economia solidária/ECOSOL, educação popular e vivências junto ao projeto COOPERA RUA.

**c. META 6.1 – Preparação, organização, execução e sistematização com produção de relatórios do seminário final do convênio “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba” – COOPERA RUA 40 horas.**

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de cumprir com as exigências abaixo:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Experiência de trabalho comprovado com População em Situação de Rua/PSR, Economia solidária/ECOSOL, educação popular e vivências junto ao projeto COOPERA RUA.



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

### IV - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar **currículo com no máximo cinco (5) páginas, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)** até dia 30/01/2017, para o endereço de email: [cefuria.cotacao@gmail.com](mailto:cefuria.cotacao@gmail.com), ou à Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em mãos ou com data de recebimento pelo Correio via AR até a data estipulada, com limite até às 18 horas. O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que chegarem após o dia 30/01/2017 e deixa claro que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o candidato.**

### V - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no CEFURIA e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) **Análise de currículos;**
- 2) **Entrevista pessoal;**
- 3) **Divulgação do resultado.**

### VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Entrega dos documentos:** 30/01/2017

**Seleção dos documentos:** de 31/01/2017 à 01/02/2017

- Os(as) candidatos(as) que tiverem seus currículos selecionados serão informados(as) por telefone sobre os horários e local da entrevista.

**Entrevistas:** de 02/02/2017 a 03/02/2017

**Resultado final:** 03/02/2017

### VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final será publicado no dia 03/02/2017 no site do CEFURIA**, e informado via e-mail para todos(as) os(as) participantes da fase de entrevistas. Contando o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

### VIII – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

8.1 A/s contratação/ões resultante/s deste processo seletivo está/ão estimada/s em um total de 235(duzentas e trinta e cinco) horas técnicas, a R\$ 70,00 (setenta reais) a hora, perfazendo um total de **R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, devendo sua execução ser realizada entre o mês de fevereiro e o mês de abril de 2017, prorrogável mediante aditivo de contrato.



## **Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo**

8.2 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

8.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio Nº **811901/2014**, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

### **IX. DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a prestação do serviço mediante a apresentação, pelos(as) contratados(as), dos itens constantes na Cláusula III, Parágrafo terceiro, atestada pelo coordenador do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

9.2 O CEFURIA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

9.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.

9.4 Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

### **X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS**

O processo de contratação será realizado logo após a finalização das etapas de contratação. Os(as) selecionados(as) serão notificados(as) e convocados(as) para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (número do PIS ou NIT, RG, CPF), sob pena de perder o direito de contratação.

### **XI - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 13 de janeiro de 2017.

**CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO**  
Coordenação Executiva